



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 259 AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022. REF.: Processo nº 007/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa INSTITUTO ALVORECER - OBJETO: alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 04/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJ/ATIVIDADE 04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 10.302. 0017 2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde 08.122. 0019 2025 – Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social 12.361. 0200 2014 – Manutenção Da Sec de Educação 12.361. 0200 2017 – Manutenção do QSE 12.361. 0200 2792 – Capacitação e Treinamentos 12.361. 0200 2018 – Manutenção PDDE ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS

/ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. __BASE LEGAL: decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 018/2022. SIGNATÁRIOS: TALVES ALVES PARANHOS DO VALE – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e BENEDITA SILVERIA CARDOSO COSTA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 03 de abril de 2023. TALES ALVES PARANHOS DO VALE. Ordenador de Despesas.

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018_1/2022. REF.: Processo nº 007/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO ALVORECER - OBJETO: alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 04/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021304 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 10.301. 0119 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2068 – Manutenção do PACS 2066 – Manutenção do PSF 2064 – Manutenção do PSB 2062 – Manutenção do PAB 10.302. 0017 2098 – Manutenção de Hospitais, UPA



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 259 AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

e Posto de Saúde 10.301. 0126 2939 – Manutenção do COVID ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 15% , PAB/PSF/PACS/PVS/ FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. __BASE LEGAL: decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 018_1/2022. SIGNATÁRIOS: MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e BENEDITA SILVERIA CARDOSO COSTA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 03 de abril de 2023. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018_2/2022. REF.: Processo nº 007/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa INSTITUTO ALVORECER - OBJETO: alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 04/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 2057 – Treinamento e capacitação para professores 2928 – Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada 12.365. 0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 2929 – Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. BASE LEGAL: decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 018_2/2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA MEDEIROS – Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e BENEDITA SILVERIA CARDOSO COSTA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 03 de abril de 2023. PEDRO FERREIRA MEDEIROS . Ordenador de Despesas.

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018_3/2022. REF.: Processo nº 007/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa INSTITUTO ALVORECER - OBJETO:



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 259 AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023.

alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do contrato firmado entre as partes, em 04/08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021415 FMAS PROJ/ATIVIDADE 08.244. 0125 2083 – Manutenção do FMAS 2085 – Manutenção do CRAS/CREAS 2086 – Manutenção do SCFV 2927 – Manutenção do Criança Feliz 2081 – Amparo a Pessoa Carente ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 5% , CRAS/CREAS/SCFV/CRANÇA FELIZ, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.__BASE LEGAL: decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 018_3/2022. SIGNATÁRIOS: JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA – Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e BENEDITA SILVERIA CARDOSO COSTA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 03 de abril de 2023. JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA. Ordenador de Despesas.